



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.318, DE 20 DE MAIO DE 2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE
SINDICÂNCIA Nº 18/2019.

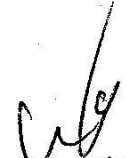
O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao Parecer Jurídico do Processo nº 167/2019, juntado a este procedimento, nos termos do artigo 154 da Lei Municipal nº 1875/01 (Regime Jurídico Único);

Resolve:

Art. 1º. INSTAURAR Processo de Sindicância nº 18/2019, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade, relatados no Parecer Jurídico do Processo 167/2019, com objeto o Pagamento de produto sem empenho.

Art. 2º. Designa os Servidores Municipais JULIANA DE PAOLI MARQUES (Secretaria de Escola - matrícula nº 4524), LENI LEAL DE ALMEIDA (Atendente Administrativo - matrícula nº 3699), ALINE PERSCH (Professora de Educação Física - matrícula nº 3857) e, para sob presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, que deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Senhor Prefeito Municipal no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 24/05/19

ASS: 